



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.522

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 490/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do **Prof. Rodrigo Meira Martoni**, lotado no Departamento de Turismo (DETUR).

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 FEV 2009 - 006